



## SUMÁRIO

Descrição

Página

Resolução 04/2023 - CMDCA ..... 1

### Resolução 04/2023 - CMDCA

#### Dispõe sobre Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Lago Açu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 071/2015, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), vem por meio desta:

**Considerando** que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

**Considerando** que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 03 (Três) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação,

**Considerando** que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Convocar**, nos termos da Lei Municipal Lei Municipal nº 071/2015 e na Lei Federal nº 8.069 (ECA), o Sr. **Edenilson dos Reis Maciel**, candidato eleito em 4º (quarto) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme

o respectivo Edital CMDCA, para assumir a função de Conselheiro Tutelar até o vencimento do pleito em andamento.

**Art. 2º.** A convocada, terá o prazo de 03 (Dias), contados a partir do ato de convocação para comparecer à Sede do Conselho Tutelar de Conceição do Lago Açu, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

**Art. 3º.** O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Lago Açu-MA, 04 de abril de 2023.

Maria da Conceição dos Santos Vieira

Presidente do CMDCA

